



PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ  
CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DA REGIÃO METROPOLITANA DE BELÉM

PA-MEM-2015/17900

REQUERENTE: MM. JUÍZA DE DIREITO GUISELA HAASE DE MIRANDA MOREIRA, TITULAR DA 4ª VARA DA INFÂNCIA DE JUVENTUDE DA CAPITAL – CIAA

**DECISÃO / OFÍCIO CIRCULAR Nº 013/2016-SEC/CJRMB**

R.H.

Ciente, oficie-se à magistrada requerente encaminhando as informações prestadas pela Secretaria de Informática.

Atendendo à solicitação da Secretaria de Informática, encaminhe-se cópia do presente expediente aos Diretores de Fórum da Região Metropolitana de Belém para que comuniquem aos setores competentes para emissão de certidão acerca existência da funcionalidade de emissão de certidão para atos infracionais.

Outrossim, encaminhe-se cópia do presente expediente às Varas da Infância e Juventude para conhecimento.

À Secretaria, para os devidos fins.

Utilize-se cópia da presente decisão, como ofício.

Belém, 18 de Novembro de 2015.

Desembargadora DIRACY NUNES ALVES

Corregedora de Justiça da Região Metropolitana de Belém

**ÀS VARAS DA INFÂNCIA E JUVENTUDES DA RMB**

Avenida Almirante Barroso, 3089 – Sala TA-15 - Térreo  
Bairro: Souza - CEP. 66613-710 - Belém-Pará  
Tel. (91) 3205-3537 e-mail: sec.corregedoria.enp@tjpa.jus.br



Assinado digitalmente por FABIOLA INGRID RODRIGUES BARATA SANTOS.  
Documento Nº: 182432.2962088-2353 - consulta à autenticidade em <https://apps.tjpa.jus.br/siga-autenticidade/>



PAMEM201517900A